



O Presente em 11/10/2012, Edição nº 3447

**DECRETO N.º 2978/2012**

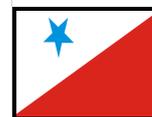
**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1490/2012 de 10 de outubro de 2012:**

## **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 153.988,25 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	22.100,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	4.190,00
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – ASSESSORIA DE IMPRENSA		
02.03.004.131.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	2.530,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	382,00
03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
03.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
03.02.004.121.0003.2008 – MANUTENÇÃO DA ASSES. DE PLANEJAMENTO E GOV.		
300000000000 - Despesas Correntes		



310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	7.500,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	1.278,00
06.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.012.361.0008.2021	-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-25% DOS IMP.		
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1104	-	25% S/Demais Vinc.Educ. - Exerc.Corrente	R\$	19.408,25
10.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	-	GABINETE DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053	-	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários ( livres) - Exerc.Corrente	R\$	45.000,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários ( livres) - Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
10.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02	-	DEPARTAMENTO DE ASSIT. SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.02.008.144.0020.2054	-	MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL		
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Outras Despesas Correntes		
315000000000	-	Transf. A Inst. Privadas S/fins Lucrativos		
315043000000	-	Subvenções Sociais		
1000	-	Recursos Ordinários ( livres) - Exerc.Corrente	R\$	12.600,00
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários ( livres) - Exerc.Corrente	R\$	13.000,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários ( livres) - Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$</b>	<b>153.988,25</b>

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a dedução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º , item I da Lei nº 4.320/64.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
04.02.004.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	40.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.004.123.0006.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção		
1104	- 25% S/Demais Vinc.Educ. - Exerc.Corrente	R\$	19.408,25
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇO PÚBLICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
08.03.026.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUS.E COM.			
09.01 – GABINETE DA SECRET. DE AGRIC. MEIO AMB.IND. E COM.			
09.01.001.122.0019.2044 – MANUT. DA SECRET. DE AGRICL.MEIO AMB. IND. E COM.			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUS.E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.020.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339032000000	- Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita		



1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente R\$ 7.580,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUS.E COM.  
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
09.02.020.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente R\$ 15.000,00  
**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 153.988,25**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal